



PORTARIA Nº 5521/PR/2022

Designa data para instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambas da Comarca de Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 989](#), de 23 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.055766-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0088929-84.2019.8.13.0105) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária virtual realizada no dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 24 de março de 2022, às 14h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambas da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente